

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECRETO N° 094 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INVESTIDURA NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, ALTERA A DESIGNAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EXAME PSICOLÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 087/2025, que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Guarda Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de reorganização das etapas subsequentes do certame, especialmente em razão da alteração do profissional encarregado da avaliação psicológica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a adequada condução das etapas eliminatórias, com observância dos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** o princípio da razoabilidade, que recomenda a ampliação do prazo para que todos os candidatos possam cumprir as etapas obrigatórias de forma regular;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 087/2025

para que os candidatos convocados cumpram as etapas necessárias ao processo de investidura no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 2º** Fica designada a Psicóloga Arianne Carvalho Lima Cunha, CRP 13/6094, para realizar o exame psicológico/psicotécnico dos candidatos convocados, em substituição ao profissional anteriormente nomeado.

**Parágrafo único.** A profissional designada atenderá para a realização dos exames nos dias e horários que serão oportunamente comunicados aos candidatos pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 087/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, em 14 de Novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Adjimir Souza da Silva**  
**Prefeito**